



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

REQUERIMENTO N. 034/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

APROVADO EM 26/01/2023


PRESIDENTE

Requer que a Prefeitura conceda aos contratados o direito de tirar férias e receber décimo, assim como é garantido aos efetivos, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente ao Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, **Sra. Michele Carrielo de Sá Queiroz**, solicitando que conceda aos contratados o direito de tirar férias e receber décimo, assim como é garantido aos efetivos.

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que o pagamento do 13º salário e férias trata-se de um direito social de todo trabalhador previsto no art. 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal de 1988.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.


JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA (João da Palmeira)
Vereador de Beberibe